

O Ataque às 10 Medidas e à Lava Jato

Deltan Dallagnol

Procurador da República, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato.

Capítulo 8 do livro “A luta contra a corrupção – a Lava Jato e o futuro de um país marcado pela impunidade”, Primeira Pessoa - 2017

O DIA SEGUINTE

Na manhã de 30 de novembro, acordei atordoado. Era a terceira noite em que dormia mal. O chão tinha sumido debaixo dos meus pés. A madrugada tinha sido terrível. O plenário da Câmara dos Deputados havia dilacerado as 10 Medidas e ido além: desferira um duro golpe contra a Operação Lava Jato. Era como se eu estivesse de ressaca, mas precisava encontrar forças para ler os textos aprovados, cada destaque e cada emenda que haviam desfigurado o pacote anticorrupção. Era urgente entender a abrangência do ato de vingança contra a independência do Ministério Público e do Poder Judiciário. O sentimento era de que tudo tinha sido em vão. Sem mudanças no sistema político e de Justiça Criminal, a Lava Jato de nada teria adiantado. Ainda assim, era necessário juntar os cacos da esperança que me mantivera firme ao longo dos últimos dois anos e meio e ir para a sede da força-tarefa. Perto das 10 da manhã, havia uma reunião marcada para tentar fechar o acordo de colaboração com a Odebrecht.

A iminência desse acordo era o pano de fundo de tudo que vinha acontecendo nas últimas três semanas. A empreiteira tinha sido uma das maiores doadoras de campanhas eleitorais. Mas isso, mais uma vez, era apenas a ponta do iceberg. Por debaixo dos panos, um departamento específico para pagamentos ilícitos, o chamado Setor de Operações Estruturadas, pagava centenas de milhões em propina para uma grande quantidade de políticos do mais alto escalão. Circularam pelo departamento, segundo

um colaborador, mais de 3 bilhões de dólares, em grande parte empregados em subornos, caixa dois eleitoral e outros pagamentos ilícitos. As negociações estavam se desenvolvendo havia meses e, apesar da confidencialidade das tratativas, era notório que estávamos na reta final, chegando ao momento da assinatura. O Congresso estava em polvorosa.

Além disso, dois acontecimentos haviam exacerbado a atmosfera de pânico do poder corrupto frente à Lava Jato: as prisões de dois ex-governadores fluminenses, Anthony Garotinho e Sérgio Cabral Filho. No dia 16 de novembro, Garotinho, que governara o estado entre 1999 e 2002, foi preso preventivamente numa investigação de compra de votos conduzida pela Justiça Eleitoral. No dia seguinte, foi a vez de Cabral. Ele foi preso na 37ª fase da Lava Jato, em operação conjunta entre a Justiça do Paraná e a do Rio de Janeiro.

Um dos políticos mais influentes da história do Rio, Cabral foi eleito três vezes deputado estadual, chegando a presidir a Assembleia Legislativa do estado (Alerj). Também se elegeu senador e duas vezes governador, o que lhe rendeu prestígio no PMDB, fazendo com que seu nome fosse cogitado para a presidência da República. Depois de governar o Rio entre 2007 e 2014, conseguiu eleger seu sucessor, o então vice-governador Luiz Fernando Pezão. Passando por uma grave crise financeira, o estado vinha sendo palco de inflamadas manifestações contra o pacote de medidas de austeridade de Pezão, que incluíam cortes em programas sociais, aumento de contribuições previdenciárias de servidores e reajuste das tarifas de transporte. Houve confrontos de manifestantes com a polícia, quando a sede do Legislativo estadual, o Palácio Tiradentes, chegou a ser invadida.

O procurador Athayde Ribeiro Costa, da Lava Jato, que estava no comboio da Polícia Federal que conduziu Cabral para a cadeia, ficou impressionado com a reação da população: “Por onde passávamos, as pessoas gritavam, comemoravam, aplaudiam, buzonavam. A atmosfera era de euforia.” O ex-governador foi levado para o presídio de Bangu, onde teve a cabeça raspada, vestiu uniforme e, no café da manhã, recebeu pão com manteiga e café com leite.

Ele era investigado por receber propinas na execução de diversas obras públicas: reforma do Maracanã, PAC Favelas, Arco Metropolitano e terraplanagem do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj.

O valor das propinas pode ter chegado a 224 milhões de reais. Ao justificar a ordem de prisão de Cabral, o juiz Sergio Moro foi incisivo:

“Essa necessidade [da prisão] faz-se ainda mais presente diante da notória situação de ruína das contas públicas do governo do Rio de Janeiro. Constituiria afronta permitir que os investigados persistissem fruindo em liberdade do produto milionário de seus crimes, inclusive com aquisição, mediante condutas de ocultação e dissimulação, de novo patrimônio, parte em bens de luxo, enquanto, por conta da gestão governamental aparentemente comprometida por corrupção e inépcia, impõe-se à população daquele estado tamanhos sacrifícios, com aumento de tributos, corte de salários e de investimentos públicos e sociais. Uma versão criminosa de governantes ricos e governados pobres.”

A operação, um desdobramento da Lava Jato, ficou conhecida como Calicute, numa referência à cidade na costa oeste da Índia em que Pedro Álvares Cabral foi derrotado em 1500, quando tentava instalar ali um entreposto comercial. Na entrevista coletiva sobre essa fase, o procurador Athayde chamou atenção para o fato de que a investigação sobre Sérgio Cabral era “um clássico para mostrar os efeitos da corrupção”. A sensação, não só no Rio de Janeiro, mas no Brasil inteiro, era de catarse.

Por outro lado, num circuito bem mais fechado, o Congresso Nacional, o exemplo certamente acirrou os ânimos daqueles que, em razão das negociações com a Odebrecht, poderiam ser os próximos a serem submetidos aos rigores da lei. Certamente alguns políticos se imaginaram em Bangu, com a cabeça raspada. Eles fariam tudo para evitar que isso acontecesse.

Criminosos só podem ser punidos por meio da lei. A atuação dos investigadores é regulada pela lei, as punições são estabelecidas pela lei e o processo que aplica sanções é disciplinado novamente por ela: a lei. O inusitado na Lava Jato é que entre os investigados estão políticos poderosos que têm grande influência sobre o conteúdo da lei. A tensão gerada por essa contradição viera à tona nas três semanas anteriores, em que movimentos para aprovar a anistia de crimes chegaram ao apogeu naquela madrugada, com a aprovação de um texto voltado a cercear a independência dos investigadores. Há um conflito entre o interesse público na punição de criminosos e o interesse particular de alguns legisladores influentes de

salvar a própria pele. Isso explica os acontecimentos que culminariam naquela manhã depressiva.

Nesse meio-tempo, a Lava Jato e as 10 Medidas convergiram e se cruzaram – passando pelo momento mais triste desde o início de sua história. O dia 29 de novembro de 2016, segundo as palavras do deputado Onyx Lorenzoni, merecerá ser lembrado como uma “noite de fúria” do Parlamento, que corroeu ainda mais a legitimidade do Congresso Nacional, ampliando o fosso que o separa da sociedade. Esse dia, para o bem da população e da confiança em nossas instituições, precisa ser superado.

A PRIMEIRA OFENSIVA LEGISLATIVA (9 DE NOVEMBRO)

Exatas três semanas antes, no dia 9 de novembro, começou a circular o boato de que o projeto de lei 3636/2005, que tramitava na Câmara dos Deputados e regulava os acordos de leniência, receberia uma emenda a ser aprovada a toque de caixa, anistiando crimes da Lava Jato. Não demorou muito para descobrirmos que o texto de fato existia e estava circulando na Câmara. O artigo 30, parágrafo único, era claro no seu objetivo: os governos federal, estaduais ou municipais poderiam fazer acordos com empresas que se envolveram com corrupção – ainda que relacionada ao próprio governo! – e esse acordo anistiaría os crimes de “pessoas físicas envolvidas na prática do ato”.

Se esse trecho fosse aprovado, a Odebrecht poderia desistir de sua colaboração com o Ministério Público. Havia grande expectativa de que os executivos da empreiteira pudessem revelar milhares de crimes praticados por políticos. Agora, bastaria conseguir um acordo com o governo, pagar uma multa e entregar uma pequena parte dos fatos e todos os envolvidos – inclusive os políticos – poderiam ter seus crimes perdoados. Além disso, como uma nova lei benéfica aos réus se aplica em geral a fatos passados, centenas de réus implicados em crimes revelados por empresas poderiam ser anistiados. Essa era a solução mágica contra a punição de parlamentares corruptos. A emenda ao projeto era uma vergonha. Não surpreendia que não estivesse assinada. Ao fim, estava datilografado o nome do deputado André Moura (PSC-SE), líder do governo na Câmara, mas o documento não era oficial. O assessor parlamentar do Ministério Público Federal, José Arantes, me enviou um e-mail, preocupado com um requerimento de urgência para a apreciação desse projeto de lei. Uma vez aprovada a

urgência, o texto poderia ser votado a qualquer momento, assim como as eventuais emendas, que poderiam ser apresentadas de última hora.

Diante dessa ameaça, a força-tarefa marcou um encontro com jornalistas para aquela tarde. Era um pouco arriscado, mas necessário. Entregamos uma nota em que afirmávamos “repudiar a tentativa de líderes partidários de votar em regime de urgência” o projeto, “sem uma ampla discussão com a sociedade, inclusive sobre os seus reflexos nas investigações da Operação Lava Jato”. Numa referência implícita ao acordo da Odebrecht, que já era conhecido, mas que não poderíamos mencionar expressamente, ressaltamos que as negociações de acordos de leniência pelo Ministério Público poderiam “ser interrompidas se aprovado esse projeto de lei”.

Expressamos o receio da inclusão, na calada da noite, de uma emenda em plenário, que, se aprovada, possibilitaria anistia dos crimes apurados pela Lava Jato, resultando na reversão de condenações obtidas e na devolução de bens apreendidos e dos ressarcimentos já alcançados. Seriam “feridas de morte as investigações da Operação Lava Jato”, alertamos.

Nossa reação foi vital. A Câmara recuou e deixou de apreciar a urgência. Três dias depois, em 12 de novembro, O Globo publicava que “O ministro [da CGU, Torquato Jardim] ajudou a desfazer o mistério do projeto que, oficialmente, não tem dono. Anteontem, diante da polêmica e de críticas ao texto, André Moura jurou que o texto não era dele, alegando que nem tinha concluído sua redação. Torquato Jardim contou que, na manhã de quarta-feira, recebeu Moura em seu gabinete. Ali, o deputado mostrou o novo texto que estava prestes a ter o regime de urgência aprovado para ir logo a votação no plenário [da] Câmara.” Mais cedo, na mesma semana, O Estado de São Paulo já tinha vinculado André Moura ao projeto que anistiava crimes.

O RELATÓRIO SOBRE AS 10 MEDIDAS (10 DE NOVEMBRO)

Em paralelo à Lava Jato, as 10 Medidas eram discutidas na Câmara. Uma Comissão Especial havia sido criada para apreciar as propostas e, ao longo de vários meses, ouviu mais de cem especialistas, entre advogados, procuradores, promotores, juízes, professores, juristas e representantes da sociedade civil. A conclusão dessa análise estava prevista para o começo de novembro. O deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS) estava incumbi-

do de elaborar o relatório. Onyx poderia apresentar um “substitutivo”, ou seja, um projeto alternativo ao original. A intenção era que, após os debates, as discussões e contribuições da Comissão Especial, inclusive dos parlamentares, fosse possível elaborar um texto negociado que tivesse melhores chances de ser aprovado em plenário.

O relator visitou a força-tarefa da Lava Jato duas vezes, causando ótima impressão. Expressava idealismo no discurso e disposição para melhorar o sistema de Justiça, o que o estava levando a buscar soluções para além das contribuições que as 10 Medidas já traziam. De fato, Onyx sinalizava que agregaria inovações construtivas. Além disso, dava a entender que deixaria de lado as propostas mais polêmicas, buscando redigir um substitutivo que pudesse ser aprovado por unanimidade ou ampla maioria na Comissão. Era necessário construir um bom nível de consenso entre os parlamentares. O relatório do deputado foi apresentado à Comissão Especial no dia 10 de novembro. O que ele havia sinalizado anteriormente se concretizou: foram retiradas as propostas mais controversas, mas a essência das medidas foi mantida. O substitutivo continha oito novas propostas: a proteção do “reportante do bem” (conhecido na comunidade jurídica internacional como *whistleblower*); a previsão do acordo penal, que contribuiria para uma justiça mais efetiva; a criação de um sistema nacional anticorrupção; a possibilidade da execução provisória de penas patrimoniais, como confisco, por exemplo, após decisão de segunda instância; a regulação da cooperação internacional para torná-la mais célere e menos burocrática; a possibilidade de se criarem equipes internacionais e conjuntas de investigação, com a participação de diferentes países; a ampliação do espectro da ação popular, prevista na Constituição, que pode ser proposta por cidadãos que desejem questionar judicialmente atos que considerem lesivos aos cofres públicos; e, por fim, a criação de crimes de responsabilidade de juízes e membros do Ministério Público.

A grande surpresa no novo pacote ficou por conta desse último ponto, a 18ª Medida. A aberração era patente. Primeiro, porque os “crimes” tinham redação bastante vaga, sujeita a interpretações subjetivas. Seria crime, por exemplo, “faltar com o decoro” – uma simples discussão acalorada com um advogado numa audiência poderia se encaixar nessa definição. O segundo problema consistia na pena: demissão sem qualquer graduação. Além disso, o enquadramento era completamente atípico: nem

os próprios deputados e senadores estão sujeitos a responder por crimes de responsabilidade.

Apenas as mais altas autoridades do país ou as que gerenciam verbas públicas entram nessa categoria. Era curioso ainda o fato de que a proposta não tinha qualquer pertinência temática com o assunto do projeto das 10 Medidas. Pelo contrário, abria espaço para atrapalhar a atividade legítima dos profissionais que atuam no combate à corrupção.

Diante do compromisso público do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), de votar o pacote de medidas antes do dia 9 de dezembro, Dia Internacional do Combate à Corrupção, o tempo entre a leitura do relatório e sua votação deveria ser curto, de aproximadamente uma semana. Nesse período, o texto do substitutivo ainda poderia ser alterado. Visando contribuir para o debate, alguns colegas do Ministério Público Federal e eu fomos à Câmara na segunda-feira seguinte, dia 14, para conversar com o relator e com o presidente da comissão, o deputado Joaquim Passarinho (PSD-PA) – presente em apenas parte do encontro. Fizemos várias sugestões para o aperfeiçoamento do projeto, assim como expusemos nossa preocupação com a proposta que tratava dos crimes de responsabilidade. Muito do que foi sugerido foi acatado e a 18ª Medida foi retirada do substitutivo do pacote anticorrupção.

O relatório acabou não indo a votação naquela semana por falta de consenso entre os líderes da Câmara quanto ao seu conteúdo. A sessão para deliberação foi marcada para a terça-feira seguinte.

Manobras nos bastidores (22 de novembro)

Lá estava eu, naquela terça, dia 22, em Brasília. Acompanharia os debates e a subsequente votação da Comissão Especial dedicada às 10 Medidas. O plenarinho da comissão estava cheio de gente de todo o país que compartilhava o mesmo objetivo. Havia uma boa mobilização popular em torno do assunto. No dia anterior, as 10 Medidas chegaram ao topo dos *trendings topics* do Twitter. Isso indicava que muitos usuários dessa rede social haviam mencionado o assunto em suas postagens.

O ambiente era uma mistura de teatro com sala de aula. As cadeiras, atrás das longas bancadas que se estendiam paralelamente e num mesmo plano de um lado a outro da sala, eram ocupadas pelos trinta deputados da comissão, assessores parlamentares e visitantes. Sobre o tablado estavam a

mesa e as cadeiras reservadas aos integrantes especiais da comissão, como seu presidente e o relator. Muitas pessoas permaneciam de pé, nos corredores laterais e ao fundo, apertando-se entre jornalistas e câmeras.

A sessão começou no início da tarde e o deputado Onyx Lorenzoni pediu licença para se ausentar. Ele ainda precisava fechar a redação de alguns pontos. Isso significava que, nos bastidores, teria que entrar em acordo com os líderes partidários quanto ao texto a ser colocado em votação. Sem essa negociação, a perspectiva de rejeição era real. O deputado passaria a tarde reunido com lideranças na residência oficial do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, na tentativa de costurar um acordo. A tarefa seria árdua. Desde que Onyx decidira retirar a 18ª Medida do pacote, o ambiente tinha se tornado ostensivamente hostil a ele e ao Ministério Público Federal.

Muitos deputados passaram a adotar o discurso de que o MPF estava querendo se impor sobre a atividade legislativa e que o relator cedera, jogando contra os interesses da Casa. Segundo eles, o relatório estaria, ainda, dando muito poder ao Ministério Público, sem um necessário contrapeso que ampliasse sua responsabilização.

Como descobri, a arena política é determinada por narrativas. A verdade pouco importa. A meta é construir um bom discurso – ainda que baseado em premissas falsas – que legitime a defesa dos reais interesses de cada um dos atores. Embora o argumento dos superpoderes do Ministério Público parecesse fazer sentido para quem não conhecia os detalhes das propostas, tratava-se de uma narrativa falsa. Em seu texto original, as 10 Medidas não tinham uma vírgula sequer que representasse a defesa de interesses corporativos do Ministério Público. O que elas propunham era simplesmente fazer com que o sistema de Justiça passasse a funcionar fosse com quem fosse – inclusive com deputados, senadores, juízes e promotores. O engraçado é que esse discurso apareceu apenas nesse momento histórico, quando corruptos e poderosos começaram a ser responsabilizados por suas condutas ilegais. Nunca ninguém disse que as penas altas do homicídio dão superpoderes ao órgão. Os crimes, as sanções e um processo efetivo de punição existem para proteger a vítima e a sociedade, não para fortalecer o MP.

Dito de outro modo: a esperança da sociedade é que promotores, procuradores e juízes cheguem ao último andar da cadeia criminosa

e aos poderosos que praticam a grande corrupção. Somos como engenheiros incumbidos de construir arranha-céus, mas o legislador nos oferece tábuas, martelos e pregos para o serviço. Não surpreende que a Lava Jato seja um ponto fora da curva. O construtor precisa de aço e concreto para edificar um arranha-céu, isso não é um favor que alguém lhe faz. É o mínimo necessário para que a obra possa ser realizada. Do mesmo modo, as 10 Medidas poderiam oferecer instrumentos adequados ao Ministério Público e especialmente à Justiça para que o interesse da sociedade fosse satisfeito.

Enquanto Onyx se reunia com os líderes partidários na residência oficial do presidente da Câmara, eu acompanhava, no plenarinho, as manifestações dos membros da comissão. O deputado Fernando Francischini (SD-PR) pediu a palavra para denunciar que, contra a sua vontade, estava sendo substituído na Comissão Especial por determinação da liderança do seu partido, o Solidariedade. O mesmo estava acontecendo em relação a outros parlamentares que haviam declarado a intenção de votar a favor das 10 Medidas. Dos trinta participantes da comissão, dez foram substituídos na última hora. Aquilo era um péssimo sinal. Não fazia qualquer sentido abduzir os deputados que estudaram o assunto ao longo de meses e acompanharam o depoimento de mais de uma centena de especialistas e substituí-los por outros, que caíam de paraquedas no momento da votação. Uma matéria no Estadão registrava que “nos bastidores, a mudança dos integrantes do colegiado tem sido apontada como uma tentativa de derrubar o parecer apresentado pelo relator, Onyx Lorenzoni, e conseguir aprovar um texto alternativo mais favorável aos interesses do Congresso”, um “pacote anticorrupção mais brando para a classe política”.

Nos bastidores, dizia-se que isso era uma manobra dos líderes partidários para conduzir a votação em sentido contrário às medidas. Eles têm a prerrogativa de substituir os membros da comissão, mas uma mudança desse tipo deslegitimaria o processo e foi denunciada pela imprensa.

Ao longo daquela tarde, os deputados se sucederam nos microfones para, em larga medida, reclamar do Ministério Público e criticar a pressão popular nas redes sociais e por e-mail. Insuflavam-se uns aos outros, dizendo que era preciso coragem para não se deixar influenciar pela opinião pública.

Um dos mais inflamados, o deputado Fausto Pinato (PP-SP) discursou sustentando que já há leis de sobra contra a corrupção e se insurgindo quanto à retirada da 18ª Medida pelo relator. “Não podemos ficar reféns do Ministério Público”, bradou. Talvez pudéssemos dizer de outra forma: “Não podemos ficar reféns da lei!” Afinal de contas, o que o Ministério Público faz é aplicar a lei, enquanto o que as 10 Medidas propõem é trazer efetividade à lei, combatendo as condições que propiciam impunidade.

Naquele dia ouvi absurdos de todo tipo. Fiquei impressionado com o grau a que a manipulação da realidade chegou na criação de discursos que serviam a objetivos escusos que, poucos dias mais tarde, se tornariam claros. Alguns deputados, que jamais compareceram às demais sessões da Comissão Especial, alegaram falta de discussão sobre as medidas originais – que vinham sendo objeto de amplo e público debate desde o primeiro semestre de 2015. Outros afirmaram falsamente que a Polícia Federal era contra o pacote anticorrupção. A Associação de Delegados de Polícia Federal tinha distribuído um panfleto manifestando oposição apenas a trechos pontuais das novas medidas de número 13, 15 e 16, mas jamais às 10 Medidas. Contudo, o desvirtuamento era útil para atacar o projeto. Houve deputados que criticaram propostas que o relator já tinha abandonado, fazendo um discurso pouco honesto contra todas as medidas. Houve até quem usasse a própria Lava Jato contra o pacote, dizendo que o sucesso da operação provava que as 10 Medidas eram desnecessárias. Teve ainda quem utilizasse a Comissão Especial como palanque para criticar a Lava Jato.

Naquela tarde, muitas vezes se repetiu o discurso de que promotores e juízes também devem estar debaixo da lei e não podem formar uma “casta de privilegiados”. A malícia estava não na proposição, com que todos concordamos, mas na assunção implícita de que esses profissionais nunca são responsabilizados, assim como na conclusão de que a proposta de criação de crimes de responsabilidade específicos para eles deveria ser aprovada.

Os membros do MP e do Judiciário se submetem a punições de quatro tipos: cíveis, criminais, de improbidade e disciplinares. Podem inclusive ser demitidos sem vencimentos. O problema é a falta de efetividade nas punições, não a sua ausência. Se há impunidade em relação a funcionários

públicos corruptos, a razão é a mesma dos crimes do colarinho branco: o sistema de Justiça não funciona contra eles. As 10 Medidas buscam exatamente fazer com que o sistema funcione sem distinção e endurecem a lei para todos, inclusive promotores, procuradores e juízes.

Antes que alguém pense que essa pauta é corporativa, devo dizer que a modernização da lei do abuso de autoridade, inclusive com a criação de crimes específicos para juízes e promotores, pode ser muito benéfica. Contudo, isso deve ser feito sem a criação de obstáculos para o exercício legítimo dessas profissões. Endosso, nesse sentido, o projeto de lei de abuso de autoridade oferecido pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que criminaliza, inclusive, condutas de promotores e juízes e a famosa “carteirada”. Mais tarde, o próprio procurador-geral da República apresentou ao Congresso um projeto de modernização da lei do abuso, fruto de uma comissão de membros do Ministério Público e Judiciário, para punir de modo adequado desvios de conduta de autoridades de todos os poderes. O Ministério Público Federal igualmente apoia o fim da aposentadoria com vencimentos como pena disciplinar, previsto na PEC 291/2013. Queremos ainda ver o fim do foro privilegiado. Porém o que os deputados queriam aprovar não criminalizava a “carteirada”, não acabava com a “pena” de aposentadoria nem mesmo dava fim ao foro privilegiado. O que o projeto buscado pela Câmara fazia, como viria à luz uma semana depois, era retaliar o Ministério Público e o Judiciário, cerceando a sua independência.

Houve honrosas exceções de deputados que defenderam o pacote ou o criticaram de modo honesto. De resto, o teatro se arrastou ao longo do dia. A frase dita pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso no dia anterior, em evento na Procuradoria-Geral da República, caía como uma luva à situação: “Nós não somos atrasados por acaso. Somos atrasados porque o atraso é bem defendido.”

Se o clima estava quente na Comissão Especial, na residência oficial de Rodrigo Maia estava fervendo. Lá, atrás das cortinas do palco, é que acontecia o que realmente importava. Com os ânimos exaltados, os deputados se digladiavam sobre o texto da proposta.

Em meio às discussões, alguns tentavam acalmar os ânimos não sem razão. Se Onyx levasse todas as medidas e elas fossem destruídas em

plenário, aquilo poderia gerar uma repercussão altamente negativa. Era melhor para todos buscar um texto negociado. O resultado veio com o retorno de Onyx à comissão, por volta das nove da noite. Das 18 medidas, apenas as primeiras 12 permaneceriam – ficaram a proteção do reportante do bem e os acordos penais, além das 10 originais, esvaziadas de alguns pontos mais polêmicos.

Busquei acompanhar a sessão o mais discretamente possível. Recusei-me a falar com a imprensa, mas conversei com deputados, voluntários e vários funcionários da própria Câmara que vinham trazer palavras de apoio e incentivo à Lava Jato. A sessão foi até meia-noite, quando foi suspensa para ser retomada às nove da manhã seguinte. Ao sair do plenário, o colega Angelo Goulart, que também passou o dia assistindo às discussões em atendimento à designação do procurador-geral, ouviu um deputado dizer a um grupo de advogados, todos com o broche da OAB: “Vamos colocar o MP no seu devido lugar.” Naquele momento, não levei muito a sério. Dias depois sentiríamos na pele o que isso queria dizer.

Eu tinha ido passar apenas o dia em Brasília, levando só o laptop e um tablet. Mas tive que adiar meu retorno a Curitiba e procurar um hotel para passar a noite. Queria analisar o novo texto para que pudéssemos sugerir eventuais aperfeiçoamentos.

A VOTAÇÃO NA COMISSÃO ESPECIAL (23 DE NOVEMBRO)

A maior lição que aprendi no primeiro dia que passei no Congresso é que boa parte do que acontece nas sessões públicas é teatro. No Parlamento, as coisas importantes não são decididas no palco, mas nos bastidores. No segundo dia, era esse terreno que precisávamos ocupar: falar com as lideranças dos partidos. Na maior parte das votações, os deputados simplesmente seguem a orientação dos líderes. Acompanhados do assessor parlamentar do Ministério Público, José Arantes, seguimos de liderança em liderança para expor nossas preocupações: era importante que as 10 Medidas avançassem, sem retrocessos ou “jabutis”. O ditado “Jabuti não sobe em árvore” chama a atenção para o fato de que algumas coisas não aparecem em um lugar inesperado naturalmente, mas são propositalmente colocadas lá por alguém. Daí surgiu o termo “jabuti” para indicar a inserção em um projeto de lei de uma norma alheia ao tema.

Os dois jabutis que mais nos preocupavam, porque havia a perspectiva concreta de que fossem incluídos entre as 10 Medidas contra a corrupção, eram a aprovação da anistia ao caixa dois e a antiga 18ª Medida, que criava os crimes de responsabilidade. Esses jabutis eram contrários ao próprio espírito da proposta. Os rumores sobre a aprovação da anistia ao caixa dois cresciam. No dia anterior, como publicara a Folha de S.Paulo, “pela primeira vez um deputado federal tornou pública a disposição de assumir a autoria de uma emenda para anistiar os crimes de caixa dois eleitoral cometidos até agora, o que beneficiaria os políticos da Lava Jato”. O deputado que aceitara a missão foi José Carlos Araújo (PR-BA), um dos que caíram de paraquedas na Comissão Especial. Ironicamente, ele era precisamente o presidente do Conselho de Ética da Câmara.

Em relação ao texto apresentado na noite anterior, nós nos concentramos em trabalhar a favor de cinco pequenas mudanças: resgatar a ação civil de extinção de domínio, um instrumento para recuperação de dinheiro ilícito, e promover melhorias na regulação do confisco de bens; recuperar a 14ª Medida, que tratava da execução provisória do confisco após condenação em segunda instância; insistir na mudança do início da ação de improbidade, para agilizá-la, conforme a 5ª Medida; regulamentar os *habeas corpus*, sem qualquer restrição à sua abrangência, mas criando um recurso em favor do Ministério Público para garantir maior paridade de armas; e, por fim, tentar melhorar as regras de cooperação internacional, na linha da 16ª Medida.

Um dos primeiros lugares a que nos dirigimos foi o gabinete do presidente da Câmara. No dia anterior, dois procuradores que tinham acompanhado a comissão estabeleceram uma ponte com Rodrigo Maia depois de uma conversa inusitada com um deputado baiano:

— O que vocês estão fazendo aqui? — perguntou o parlamentar da Bahia.

— Estamos intercedendo em favor das 10 Medidas, reforçando o diálogo e esclarecendo dúvidas — explicaram.

— Vocês não têm que falar com os bois, mas com os vaqueiros — retrucou o deputado.

— Então nos leve aos vaqueiros — responderam, em tom de brincadeira. O deputado pensou um pouco e propôs:

– Eu não vou levar vocês aos vaqueiros, mas ao dono da fazenda.

E assim eles foram parar no gabinete de Rodrigo Maia, com quem tiveram uma conversa franca. No dia seguinte, quarta-feira, fomos duas vezes ao “fazendeiro”. O trabalho da operação seguia e, não raro, tinha que me virar para compatibilizar as coisas. Numa delas, enquanto aguardávamos para ser recebidos pelo presidente da Câmara, empenhei-me para costurar com colegas norte-americanos soluções para problemas do acordo global que a Odebrecht fazia com Brasil, Estados Unidos e Suíça. Andei de um lado para outro na Câmara, falando ao telefone, com cuidado para que ninguém ouvisse a conversa, já que a negociação corria em sigilo.

Para Maia, apresentamos nossos pedidos e preocupações. Bastante educado, ouviu atentamente e se comprometeu a tentar atender o que fosse possível. As conversas se alongaram durante o dia e, diante da perspectiva de que a votação das medidas adentrasse a noite, mais uma vez adiei meu retorno a Curitiba.

Naquela noite, o relatório de Onyx, que acabou incorporando algumas das cinco sugestões que fizéramos ao longo do dia, foi levado a votação. Para nossa surpresa, nenhum dos dois jabutis foi colocado nessa árvore. No entanto, outras coisas estranhas estavam acontecendo. Já era perto de meia-noite e o plenário da Câmara continuava aberto. Os deputados aguardavam a aprovação das 10 Medidas pela Comissão Especial para colocarem-nas em votação naquela mesma madrugada. As conversas indicavam ainda que, já no dia seguinte, seriam votadas no Senado. Quando a esmola é demais, o santo desconfia. Tinha algo de errado nisso – e possivelmente seria a aprovação da anistia ao caixa dois. Porém ainda não havia nada de concreto ou oficial nesse sentido.

Eu estava apreensivo. Acompanhado de Fabio Oliveira, do movimento apartidário MUDE – Chega de Corrupção, ocupávamos o salão verde, um grande espaço junto ao plenário principal da Câmara. Ele já era conhecido de longa data. Estávamos cansados.

A certa altura um funcionário da Câmara nos contou que o trabalho no plenário estava sendo encerrado. A eventual votação na Câmara ficaria para o dia seguinte. Ainda que as 10 Medidas fossem aprovadas na Comissão Especial naquela noite, não haveria um documento pronto a ser apreciado pelo plenário porque algumas alterações estavam sendo

incorporadas ao pacote durante a própria votação na comissão e o texto do projeto ainda precisaria ser consolidado. Algum tempo depois, veio a notícia de que a Comissão Especial aprovara o relatório de Onyx Lorenzoni, com pequenas mudanças e sem jabutis. O placar foi unânime: trinta a zero. Todos aqueles deputados que, no dia anterior, tinham se insurgido em voz alta em seus microfones decidiram endossar o projeto. Parecia um bom sinal de que de fato houvera um acordo de líderes para tornar o pacote anticorrupção real.

O DIA EM QUE A LAVA JATO QUASE DESABOU (24 DE NOVEMBRO)

Desde o início de novembro ouviam-se boatos sobre uma possível estratégia para tentar anistiar crimes pretéritos de caixa dois eleitoral, como forma de os parlamentares se protegerem da Lava Jato. Mas esse discurso nunca tinha feito muito sentido. O caixa dois é um crime previsto no artigo 350 do Código Eleitoral, com pena de prisão de 1 até 5 anos. São raríssimos os processos por esse tipo de crime no Brasil. De fato, um levantamento da CBN identificou 170 processos relacionados a caixa dois que tramitaram no Tribunal Superior Eleitoral, mas em apenas um deles houve condenação por crime – ao todo, somando os casos cíveis, houve nove condenações. Ainda assim, a pena de 20 meses de prisão foi convertida em prestação de serviços e não foi executada porque prescreveu. Além disso, até novembro de 2016, ninguém tinha sido acusado pelo crime de caixa dois em decorrência da Lava Jato. Ainda que a Justiça Eleitoral e o Supremo, que têm jurisdição sobre esse crime, pudessem vir a aplicar alguma pena no futuro, isso ainda estava num horizonte distante. Não existia razão aparente para o súbito alvoroço. O boato sobre anistia ao caixa dois não fazia sentido. Segundo os rumores, a anistia viria no bojo das 10 Medidas.

Entretanto esse discurso se tornou oficial em meados de novembro, à medida que as negociações com a Odebrecht se aproximavam de um desfecho. Deputados começaram a defender que a “criminalização do caixa dois” alegadamente proposta no pacote das 10 Medidas faria com que fatos anteriores à aprovação do projeto não pudessem ser punidos. Preparavam o campo para emplacar a anistia e argumentar que não era propriamente uma anistia, mas sim o reconhecimento expresso de que

condutas prévias à lei não se sujeitavam a punição. Isso era uma grande mentira. O que as 10 Medidas faziam era aumentar a abrangência e as penas do crime de caixa dois, que já existia. É claro que essa alteração não se aplicaria a condutas anteriores, que continuariam a ser regidas pela lei antiga, que punia, sim, essa prática ilegal. Mas por que tanta preocupação com esse assunto, se não havia qualquer perspectiva real de punição dos crimes do passado?

No dia 23 de novembro passou a circular uma emenda às 10 Medidas que mostrava que o real objetivo não era anistiar o caixa dois, mas sim anistiar com ele os crimes de corrupção e lavagem de dinheiro praticados no âmbito da Lava Jato. Como no caso da leniência, duas semanas antes, o texto era apócrifo. Se fosse aprovado, seria uma catástrofe. A malandragem estava em tratar tanto a corrupção quanto a lavagem com base no critério da destinação dos recursos. Havia a proposta de uma anistia geral para qualquer quantia de dinheiro – mesmo advinda de propinas – usada até então para financiar campanhas eleitorais. Pouco importava se tinha sido obtida em razão do exercício de cargos governamentais ou se estava vinculada a contratos de obras públicas. Contanto que o dinheiro tivesse sido utilizado para custear campanhas, os crimes seriam perdoados. Criminosos condenados pelo Mensalão e pela Lava Jato poderiam sair pela porta da frente das penitenciárias.

Tudo começou a fazer sentido: o falso discurso sobre o caixa dois, a boa vontade da Câmara em esperar até tarde da noite para votar o projeto que saísse da Comissão Especial, a disposição do Senado em votar as 10 Medidas logo em seguida à votação da Câmara. Houve até quem suspeitasse que o projeto de crimes de responsabilidade era apenas um “boi de piranha”, um bode na sala, que abrisse espaço para passar a anistia. Mais tarde, os jornais trariam a público que o próprio Rodrigo Maia – assim como o grupo de Renan Calheiros – estava sendo apontado nas delações da Odebrecht como beneficiário de propinas.

Um colega havia contado sobre uma conversa com um deputado que mostrava bem o clima do momento: “Aqui está todo mundo apavornado com a delação da Odebrecht. Isso impulsiona a anistia ao caixa dois. Todo mundo sabe que pode gerar uma repercussão negativa, mas vários deputados têm que escolher entre ir para a cadeia e aprovar o caixa dois. Melhor do que ser preso é encarar a probabilidade de uma reação social ou rejeição futura nas urnas. Eles escolherão não ir para a cadeia.”

Diante da iminência de esse plano ser executado no dia 24 de novembro, Carlos Fernando colocou a boca no trombone. Ele viajara cedo para Brasília, para um seminário internacional sobre a Lava Jato e as 10 Medidas. No avião, foi pensando no que precisava falar. Logo após o seminário, perto das onze da manhã, já estava diante das câmeras: “Temos uma grande colaboração a ser celebrada esta semana. Não é à toa que o Congresso Nacional está em polvorosa. Há muitos necessitados de salvação entre deputados e senadores, e são eles que estão agora abandonando todo o pudor, lutando pela própria sobrevivência.” Ele arrematou: “A ideia de anistiar caixa dois é falsa. O que se pretende é anistiar a corrupção. Não é dia de luva de pelica, é dia de luva de boxe.”

Foi o início da reação. Em seguida o juiz Sergio Moro emitiu nota afirmando: “Toda anistia é questionável, pois estimula o desprezo à lei e gera desconfiança. Então, deve ser prévia e amplamente discutida com a população e deve ser objeto de intensa deliberação parlamentar.” O magistrado manifestou ainda sua preocupação com a anistia a crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, a pretexto de anistiar doações eleitorais feitas sem registro. Isso impactaria não só a Lava Jato, mas a “integridade e credibilidade, interna e externa, do Estado de Direito e da democracia brasileira, com consequências imprevisíveis para o futuro do país”.

Logo após o almoço, veio um pedido urgente do gabinete do procurador-geral para que eu entrasse ao vivo na GloboNews, no programa Estúdio i, para reforçar a reação. A minha sensação era de que o teto estava desabando sobre a nossa cabeça. Não havia tempo para me deslocar até o estúdio em Brasília, então um técnico de informática foi até a sala onde eu estava, na sede da Procuradoria-Geral da República, para assegurar a conexão de uma videoconferência com os entrevistadores. Jeanne Alves, assessora de comunicação, estava nervosa – a tensão no ar era evidente. O sinal de internet no meu celular estava instável e o técnico, Ricardo Selling, colocou seu telefone particular à disposição. Eu estava com as emoções à flor da pele. Fui ao banheiro, respirei fundo.

Na entrevista, expressei minha grande preocupação com o que estava acontecendo. Esclareci ser evidente que o grande objetivo dos parlamentares era criar uma redação que permitisse a anistia a crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, o que se aplicaria a todo mundo que já tinha sido investigado, processado ou preso na Lava Jato. A depender do texto,

a própria operação corria risco de acabar completamente. O clima era de tempestade. Assinalei, ainda, que o segundo grande risco de retrocesso consistia na aprovação de uma lei para intimidar juízes e promotores e cercear sua atuação. Chamei atenção para a nota do juiz Sergio Moro, que raramente se manifesta publicamente fora dos autos. Era um grito de desespero, e a sociedade precisava atentar para a gravidade da situação. Se aprovada, a autoanistia seria uma medida de autoproteção contrária ao interesse público, que atingiria o coração da esperança no nosso país.

O conjunto da reação levou Rodrigo Maia a recuar e a adiar a votação das 10 Medidas para a terça-feira seguinte, dia 29. Foi um alívio para todos nós. Tínhamos conseguido uma sobrevida e algum tempo para nos articularmos. Houve uma ampla repercussão social desses acontecimentos, com forte apoio da imprensa e nas redes sociais.

Naquele mesmo dia o decano da Câmara, deputado Miro Teixeira (Rede-RJ), alertou que os defensores da autoanistia não haviam recuado por vergonha, mas por uma questão de estratégia. Em suas próprias palavras: “Vergonha é uma mercadoria em falta na Câmara. Eles têm um padrão de comportamento. Trabalham com o método de tentativa e erro. Vão forçando a barra. Quando dá, avançam. O que houve agora não foi uma desistência. Aconteceu um recuo organizado.” O deputado afirmou que a Câmara atual tem “uma ousadia que revela um desprezo pela opinião pública jamais visto”. Ao mesmo tempo, outra polêmica abalava o governo Temer. A partir do dia 19 de novembro, vinha repercutindo na mídia a acusação do ex-ministro da Cultura, Marcelo Calero, de que fora submetido a intensa pressão por parte do ministro-chefe da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima, para liberar uma obra embargada pelo Iphan em Salvador. Detalhe: Geddel era proprietário de um apartamento avaliado em 2,5 milhões de reais no edifício que era alvo da disputa. Calero afirmou que não desejava a ninguém estar debaixo de tal “pressão política, claramente um caso de corrupção”. A gravidade do assédio, qualificado como “inacreditável” pelo ex-ministro da Cultura, levou-o a pedir demissão no dia 18. Geddel, político influente e presidente do PMDB na Bahia, chegou a ser chamado de homem forte do presidente Temer. Seu nome já havia sido citado no escândalo de corrupção dos Anões do Orçamento, que veio à tona em 1993 e é um dos vários casos brasileiros clássicos de impunidade.

Na mesma quinta-feira em que reagimos à anistia, veio à tona, no fim da tarde, a informação de que Calero havia afirmado, em depoimento à Polícia Federal, que o presidente Temer o pressionara para que “construísse uma saída para que o processo fosse enviado para a AGU (Advocacia-Geral da União)”, pois Geddel estava “bastante irritado”. Revelou-se, ainda, que Calero havia gravado algumas de suas conversas com o presidente. Na sexta-feira seguinte Geddel renunciou, embora negasse as acusações.

A polêmica envolvendo um dos articuladores do governo contribuiu para piorar o clima político. Na mesma sexta, o Estadão estampava: “Para tentar conter ‘crise Geddel’, Temer deve vetar anistia a caixa dois.” Seria um recuo da posição anterior, em que teria sinalizado que sancionaria a anistia. A pressão popular foi tamanha, que levou a uma entrevista coletiva das mais altas autoridades do Executivo e do Legislativo para tranquilizar a sociedade. No domingo, o presidente Michel Temer e os presidentes das duas Casas Legislativas, Renan Calheiros e Rodrigo Maia, comprometeram-se a barrar a anistia para atender à voz das ruas, acrescentando que esse anúncio “desestimula qualquer movimento para fazer essa matéria tramitar no Congresso Nacional”.

A ameaça da anistia parecia ter morrido aí. Contudo, esse não era o único risco que pairava sobre a Lava Jato.

O PAÍS SE VOLTA PARA A TRAGÉDIA DA CHAPECOENSE (29 DE NOVEMBRO)

Na noite de segunda-feira, dia 28, trabalhei com Orlando Martello nos acordos da Odebrecht e da Braskem. Fizemos uma teleconferência com autoridades americanas para tentar desatar os nós que impediam o avanço das negociações. Enquanto isso, em Natal, no Rio Grande do Norte, acontecia a 14ª reunião plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. A ENCCLA, como é apelidada, é composta por mais de 70 órgãos públicos e entidades privadas que se ocupam da prevenção e do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. São órgãos muito relevantes nessa área – TCU, CADE, CGU, AGU e COAF –, assim como o Judiciário, Ministérios Públicos, Polícias e Receita Federal. Todo esse corpo, naquela noite, aprovou um manifesto reconhecendo

que as 10 Medidas contêm “avanços incontestáveis e essenciais ao sistema nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro”.

Após a longa reunião sobre os acordos, Orlando e eu fomos a um restaurante. Já era tarde, eu tinha trabalhado durante todo o final de semana, vinha dormindo pouco e planejava ir para a cama cedo. Porém eu tinha recebido um projeto que, segundo as notícias, seria aprovado em substituição às 10 Medidas. Varei a madrugada analisando aquelas folhas que desfiguravam completamente o pacote e, às 2h57, postei uma análise do substitutivo que “corrompia as 10 Medidas contra a corrupção”. Após deitar, levantei mais de uma vez para editar a postagem. Vinha pisando em ovos para não dar margem a qualquer discurso de que estivesse tentando pressionar indevidamente o Congresso.

Enquanto eu trabalhava, a aproximadamente 4.500 quilômetros de distância, a cidade de Rionegro, na Colômbia, tornava-se palco de uma das maiores tragédias brasileiras. O avião modelo British Aerospace 146 que conduzia o time de futebol de Chapecó para disputar a primeira partida da final da Copa Sul-Americana, em Medellín, chocou-se violentamente com o Cerro El Gordo, a poucos quilômetros da pista de pouso. Como revelaria a investigação, a falta de combustível causou a pane seca e a queda à 1h15, horário de Brasília. Entre as 77 pessoas a bordo, estavam jogadores, equipe técnica, diretores, jornalistas, convidados e tripulação. Na tragédia, 71 pessoas morreram. O desastre causou profunda comoção no Brasil e em outros países. Foi decretado luto oficial no país por três dias. O assunto tomou as manchetes dos jornais, que acompanhavam cada movimento das equipes de resgate, da investigação e do atendimento médico, assim como o sofrimento de familiares, amigos e torcedores. Manifestações de luto e solidariedade de celebridades, políticos, jogadores de futebol e cidadãos inundaram as redes sociais. Hashtags como #forçachape se tornaram *trending topics* mundiais. Na noite do dia 29, vários monumentos ao redor do globo – Torre Eiffel em Paris, Obelisco em Buenos Aires, Palácio do Planalto, Cristo Redentor, entre outros – foram iluminados com a cor verde, numa homenagem à Chapecoense. No dia 30, no horário em que a partida seria realizada, o canal Fox Sports 1 fez 90 minutos de silêncio. O dia 29 foi dominado pela dor no Brasil. Na Procuradoria, tive novas reuniões e conversas sobre os acordos. A votação das 10 Medidas pelo plenário da Câmara estava prevista para começar às 14 horas. O presi-

dente da Casa, Rodrigo Maia, contudo, decidiu inverter a pauta, adiando a votação das medidas para mais tarde. O clima não estava bom e cheirava a retaliação. Nos corredores entreouviam-se os mesmos rumores de que o Ministério Público seria colocado em seu devido lugar. O substitutivo que eu tinha analisado na noite anterior trazia uma lei de intimidação contra promotores e juízes. Danilo Dias, colega de Brasília, ligou para mim:

– Deltan, estamos todos com a consciência tranquila. Fizemos tudo que podíamos: reuniões com líderes, com deputados, artigos informativos na imprensa, ligações... Não tem nada, nada que imaginamos que pudéssemos ter feito e que não tenhamos feito.

– Eu sei, Danilo. Eu sei...

Danilo tem um espírito idealista. É alguém movido pelo desejo de um país melhor. Nas semanas anteriores, ele esteve no Congresso, comigo e com outros colegas, conversando com os parlamentares. Para ele, as 10 Medidas representavam não só um grande avanço contra a corrupção, mas a melhor defesa da Lava Jato. Parlamentares corruptos não poderiam se concentrar apenas em atacar a Lava Jato, precisando também se defender das 10 Medidas, dividindo esforços. Eu sentia uma grande preocupação em sua voz. Nas entrelinhas, a mensagem era de que, mesmo fazendo o nosso melhor, parecia que não seria suficiente.

Na Lava Jato, temíamos que, uma vez barrada a anistia, fosse aprovada uma lei que atentasse contra a nossa independência e nos impedisse de trabalhar. Seria difícil obter naquele dia qualquer atenção da mídia, toda voltada para o acidente da Chapecoense. Como último recurso, decidimos soltar no fim da tarde uma nota sobre os riscos que a sociedade corria. Nosso comunicado dizia “Força-tarefa manifesta repúdio à Lei do Terror contra juízes e Ministério Público”. Após expor nossas preocupações, reafirmamos nossa “confiança de que os parlamentares e os cidadãos saberão distinguir medidas legítimas e necessárias para o aperfeiçoamento do sistema anticorrupção daquelas que são tentativas de aterrorizar e amordaçar promotores, procuradores e juízes”. O momento clamava “por medidas contra, e não a favor da corrupção”.

AS EMENDAS DA MADRUGADA

Na Câmara dos Deputados, a discussão das 10 Medidas começou depois das nove da noite. Logo de início, o deputado Ivan Valente (PSOL-SP) expressou seu receio de que a apreciação fosse açodada: “Nós estamos começando a debater o projeto às 21h10, um projeto dessa importância, com tanta polêmica, e ainda não é conhecido qual vai ser o andamento dos trabalhos.” Não se sabia se haveria um substitutivo e se o seu conteúdo abarcaria a polêmica anistia ao caixa dois. Valente lembrou que, na semana anterior, queriam levar o texto da Comissão Especial direto para o plenário, à uma e meia da manhã. Pretendiam votar a matéria às pressas para enviá-la ao Senado e depois à sanção presidencial, o que acabou não acontecendo.

Apesar disso, a votação avançou madrugada adentro. A estratégia foi inusitada. Os deputados poderiam ter rejeitado o pacote anticorrupção por completo. Contudo, optaram por, inicialmente, aprovar o relatório que viera da Comissão Especial em sua integralidade. Em seguida, começaram a apreciar uma série de emendas e destaques com o intuito de esvaziar o projeto de seu sentido original. Um dos primeiros pontos a ser derrubado, entre uma e duas da manhã, foi a regulação do “reportante do bem”, que tinha sido adotada na Comissão Especial com base em experiências anticorrupção bem-sucedidas no exterior. Foram 392 votos contra 36.

Logo foi a vez de derrubar um importante instrumento para recuperar o dinheiro desviado em esquemas de corrupção, chamado de “ação civil de extinção de domínio”, recomendado internacionalmente. Foram 317 votos contra 97, entre duas e 2h30 da manhã. O deputado Arnaldo Jordy (PPS- PA) alertou: “O instituto da extinção de domínio é uma ferramenta utilizada vastamente em várias experiências exitosas. Essa matéria foi debatida e aprovada na Comissão por unanimidade dos membros.” Jordy enfatizou: “Estamos vivendo uma esquizofrenia política nesta Casa.” O deputado qualificou o que estava acontecendo de “insurreição contra matérias trazidas para apreciação desta Casa, subscritas e referendadas pela opinião pública”. Não só por ela. Em março de 2016, 218 deputados, além de 46 senadores, tinham assinado requerimento para a criação da Frente Parlamentar pela Aprovação das 10 Medidas.

O condicionamento da progressão da pena ao ressarcimento da vítima foi derrubado por volta de 2h30, por 210 votos a 152. Todas as propostas para esvaziar as 10 Medidas estavam sendo aprovadas. Ainda havia várias emendas e destaques... Será que sobraria algo?

A seguir, foi proposta a exclusão de uma das medidas mais importantes, a que muda o sistema prescricional, grande causa da impunidade de criminosos de colarinho branco e políticos. O argumento usado de modo falacioso, no microfone, era de que “encheria as cadeias de pobres”. Mentira. Os pobres já enchem as cadeias. Seus crimes, via de regra, não prescrevem. São os crimes dos colarinhos-brancos que prescrevem quase sempre. Esse foi um dos momentos mais tensos para mim, porque essa votação teria um enorme impacto no futuro. Nossos casos do passado, em que processamos crimes de corrupção, prescreveram. Ali, tudo poderia mudar.

Logo antes da votação, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS), que defendia a exclusão dessa medida, a 6ª, pediu a palavra: “Sr. presidente, eu acho inusitado – e vou tratar desta maneira – o procurador Deltan Dallagnol ter publicado uma nota oficial, assinando em nome da força-tarefa da Lava-Jato, agora há pouco, que diz o seguinte: ‘Força-tarefa da Lava Jato manifesta repúdio à Lei do Terror contra juízes e Ministério Público.’” Ele se referia à nota que havíamos soltado durante a tarde. A manifestação da liberdade de expressão da força-tarefa, na leitura que ele fez, era um desrespeito: “Isto aqui é a prova de que o Brasil precisa ter lei que trate de abuso de autoridade para todos. Se alguém tinha dúvida, aqui está a prova.” Para o deputado, aparentemente, a própria manifestação contra a lei de abuso, num país democrático, deveria ser tornada um crime de abuso de autoridade.

Então veio o resultado da votação sobre prescrição. Foram 301 votos para excluir as mudanças na prescrição contra 107. Mais um duro golpe na esperança de virar o jogo da impunidade dos ricos e poderosos no Brasil. O próximo ponto a ser votado em separado era a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos, outro importante instrumento de recuperação do dinheiro desviado.

O deputado Onyx Lorenzoni não sabia mais o que dizer. Já tinha feito várias súplicas ao longo da noite: “Eu apelo, mais uma vez, para que permitam que pelo menos isso fique no texto, porque é uma ferramenta muito importante para combater a corrupção.” O deputado Diego Garcia (PHS- PR) desabafou: “É lamentável o que está acontecendo.” Ele lastimava que “infelizmente, desinformados, muitos sequer tiveram o cuidado da leitura do texto, mas deveriam estar atentos porque nós debatemos amplamente isso.” O resultado? Foram 222 contra 173 pela supressão da 2ª Medida.

Às três da madrugada, mais dois importantes instrumentos contra a corrupção foram derrubados. Uma após outra, foram aprovadas propostas para esvaziar o pacote. O deputado Edmar Arruda (PSD-PR), às 3h28, tomou a palavra e tentou sensibilizar os colegas, lembrando que todos estavam cansados: “Estamos votando algumas matérias que, com um pouco mais de reflexão, talvez este plenário tivesse votado diferentemente. Tenho certeza absoluta.” Pediu que a votação fosse adiada para dar oportunidade a que os deputados analisassem com coerência e votassem com coerência. Na alta madrugada, caíram a possibilidade de acordo entre acusação e réu – uma medida trazida pela Comissão –, uma mudança que tornaria as ações de improbidade mais céleres; a regulação dos acordos de leniência feitos pelo Ministério Público; e a possibilidade, a depender das circunstâncias, de se suspender o registro de partidos políticos que se envolvessem com corrupção.

Como o deputado Diego Garcia alertara, os discursos contrários às medidas mostravam ampla desinformação – para não dizer má vontade. A defesa da exclusão da ação de extinção de domínio foi fundamentada no fato de que o dinheiro recuperado iria para a União, não para estados e municípios. Ora, se esse era o ponto, não era o caso de rejeitar a ação, mas de alterar a destinação dos recursos. O importante é que voltem para a sociedade. Já a supressão do texto que agilizava a ação de improbidade foi justificada com o fato de que a redação atual da lei seria melhor, porque permite o encerramento desde logo de ações que não mereçam prosperar, desafogando o Judiciário. Contudo, a proposta do pacote anticorrupção não só mantém a possibilidade de extinção de ações improcedentes no início do processo como agiliza seu trâmite. A derrubada da regulação da leniência foi defendida com o argumento de que todos os acordos de leniência seriam submetidos ao Ministério Público, obstando acordos da Controladoria-Geral da União. Nada mais absurdo. A proposta anticorrupção apenas regulava a leniência já feita exclusivamente pelo próprio Ministério Público, sem tocar nas leniências realizadas pela Controladoria. A sessão acabou por volta das quatro da manhã. Dentre as 12 medidas que tinham sido aprovadas pela Comissão Especial, sete foram completamente rejeitadas. As cinco restantes foram bastante esvaziadas. O que foi realmente aprovado foi a punição a partidos que se envolverem com corrupção e o crime de caixa dois eleitoral (parte da 8ª Medida), além do endurecimento das penas por corrupção (3ª Medida). O que foi acatado, no entanto, não chegou a duas

medidas “cheias”. Ainda assim, não havia razão para comemorar. Adianta pouco aumentar as penas da corrupção se a impunidade continuará a reinar porque os processos prescrevem ou são anulados. Quase nada foi feito para agilizar os trâmites na Justiça nem para melhorar a recuperação do dinheiro desviado. Nada foi feito para fomentar a mudança na cultura de tolerância com a corrupção.

Não me entendam mal. O Parlamento não tinha que aprovar as 10 Medidas em sua integralidade, como foram originalmente propostas. A Casa tem legitimidade para discutir, aperfeiçoar e mesmo apresentar soluções alternativas. Existia uma verdadeira necessidade e uma louvável expectativa social de que a Câmara oferecesse resposta para os problemas que as 10 Medidas buscavam solucionar. A Comissão Especial, que aprovou por unanimidade um excelente relatório, foi criada para isso. O resultado em plenário não fazia sentido.

No entanto, o pior ainda estava por vir. Além de esvaziar o pacote anticorrupção, a Casa colocou em votação, como uma das primeiras questões a serem debatidas em separado, entre meia-noite e duas da manhã, uma emenda que seria capaz de abalar os alicerces da sofrida luta contra a corrupção no país. Ela estabelecia que magistrados e integrantes do Ministério Público respondam por crime de abuso de autoridade em certas hipóteses. O autor da proposta foi o deputado Weverton Rocha (PDT-MA), investigado, segundo O Globo, por corrupção e desvio de dinheiro público. Esse foi o maior atentado contra o Ministério Público e o Judiciário na história recente, num ambiente em que – lembrando – a colaboração da Odebrecht estava sendo noticiada e muitos políticos tinham muito a temer.

Em defesa de tal proposta, vários deputados afirmaram que todos devem estar debaixo da lei, inclusive juízes e promotores. Ainda sustentaram que não pode existir uma “casta de privilegiados”. Concordamos com isso. Entretanto, o projeto avançado pela Câmara estava longe de caminhar nesse sentido. Disfarçado de “fim de privilégios”, cerceava a independência de promotores e juízes. Do modo como foi aprovado, o texto não colocava todos debaixo da lei. O que fazia era criar uma redoma sobre investigados poderosos, que agora teriam armas para retaliar e intimidar os investigadores.

As razões da impunidade de juízes e promotores corruptos são as mesmas dos colarinhos-brancos, por isso sou a favor, ainda, de fechar as

brechas da lei e endurecer as penas de corrupção para todos, exatamente o que as 10 Medidas propunham, aplicando-se a todos. A carne podre deve ser cortada, seja em que corpo estiver.

Vejam os alguns “jabutis” da proposta. Ela ressuscitou um projeto apresentado pelo deputado Paulo Maluf, em 2007, que abria espaço para que o promotor ou procurador seja condenado a uma pena criminal e ainda pague uma indenização no caso de a acusação feita por ele ser rejeitada pela Justiça. O texto criminaliza ainda a instauração de investigações “sem que existam indícios mínimos” ou o oferecimento de acusações “sem justa causa fundamentada”. Assim, a punição fica sujeita a uma interpretação subjetiva de palavras vagas, porque Direito não é Física ou Matemática. Crimes vagos dão margem a perseguições, retaliação, vingança e acovardamento, impedindo o legítimo exercício da função.

Além de tudo isso, há algo ainda pior: o famigerado projeto de combate ao “abuso de autoridade” possibilita que o próprio investigado processe o promotor, o procurador e o juiz. Estaria, assim, inaugurada a temporada de caça aos investigadores. Ainda que essas ações fossem totalmente improcedentes, dificilmente sobriam tempo das autoridades para outra coisa, em investigações contra poderosos, senão para preparar defesas e responder a processos, sem falar nos custos de advogados. Antonio Di Pietro, procurador da Operação Mãos Limpas, na Itália, teve de renunciar ao cargo para se dedicar à própria defesa, ao enfrentar mais de cem acusações. No caso Fujimori-Montesinos, não foi muito diferente: o promotor designado para o caso, José Ugaz, hoje presidente da Transparência Internacional, respondeu a 75 acusações criminais. Na Lava Jato, em que oferecemos acusações contra mais de 250 pessoas, muitas delas poderosas, o que seria de esperar? Ou o Estado protege os acusadores contra retaliações, ou se cria um sistema em que o império da lei e o Estado de Direito não terão como prosperar.

É bom recordar que a emenda, chamada de “salva-ladrões” por alguns, foi colocada em votação poucas semanas após a força-tarefa ter ido a público denunciar tentativas de minar a Lava Jato, primeiro por meio de uma mudança na lei da leniência e depois pelo perdão à corrupção e à lavagem de dinheiro disfarçado de anistia ao caixa dois. O projeto aprovado pela Câmara, sem surpresas, proibiu também que promotores e procuradores falassem com a imprensa, ressuscitando a “lei da mordaca”. Se essa lei entrar em vigor, fragilizará muito a Lava Jato, que tem como um de seus

pilares mais importantes a comunicação à sociedade dos resultados das investigações. Advogados e réus poderosos poderão atacar livremente a investigação e sua credibilidade na imprensa, mesmo com mentiras, sem possibilidade de resposta.

Onyx Lorenzoni foi um dos que se opuseram à emenda. Depois da meia-noite, ele expôs que aquela emenda servia de “vingança”, de “cala boca”, e que aprová-la seria um grande erro. Argumentou que não caberia ao Parlamento, numa proposta de iniciativa popular contra a corrupção, “se valer desse projeto para dar um cala boca em quem investiga, para ameaçar quem está julgando. O que vão fazer os procuradores? Não vão denunciar para não colocar a carreira em risco? O que vão fazer os juízes? Não vão julgar para não colocar a carreira em risco? É isso que nós queremos? É esse o objetivo?”.

Ele previu o que aconteceria: “Aqui está uma emenda que, na verdade, será conhecida, no Brasil todo, como uma emenda anti-investigação, uma emenda contra o combate à corrupção, uma emenda do mal.” Segundo ele, não caberia fazer, no bojo das 10 Medidas, “uma vingança pequena, menor e desimportante, contra aqueles que hoje têm o respeito da população porque estão passando o Brasil a limpo”. A deputada Eliziane Gama (PPS-MA) também registrou o que estava acontecendo: “Isso é uma tentativa de intimidar a ação do Ministério Público, que está fazendo um papel belíssimo de combate à corrupção no país.”

Nada adiantou. O plenário a aprovou por 313 votos contra 132, um quórum muito preocupante porque revela uma maioria tão ampla que permitiria, inclusive, a aprovação de uma emenda constitucional. Em razão do apoio da sociedade, não acreditávamos que a Câmara teria coragem de avançar sobre a Lava Jato e outras grandes investigações dessa forma. Mas foi o que ela fez. Pela primeira vez, num momento de profunda comoção, quando os olhos do Brasil se voltavam para o triste acidente com a Chapecoense, atacou diretamente a Lava Jato, o Ministério Público e o Judiciário. As 10 Medidas e a Lava Jato se cruzaram no momento mais intenso de ambas – e foi um desastre.❖